

FATOR CHAVE - INFRAESTRUTURA

TEMA PRIORITÁRIO: Telecomunicações.

OBJETIVO: Expandir o acesso, ampliar a velocidade e diminuir o custo do serviço de banda larga.

INICIATIVAS:

- 1: Aperfeiçoamento do marco legal das telecomunicações;
- 2: Eliminação de gargalos da infraestrutura de telecomunicações com vistas ao desenvolvimento da indústria 4.0 e melhoria dos serviços públicos;
- 3: Ampliação da oferta e da qualidade da infraestrutura de telecomunicações.

Foram realizadas 7 ações para alcançar esse objetivo:

- 1 ação de geração de conhecimento;
- 6 ações de defesa de interesses.

Ação 1: Geração de Conhecimento

Elaboração do documento "[Telecomunicações: modernização do marco institucional](#)", no âmbito das Propostas da Indústria para as Eleições 2018, que apresenta um diagnóstico do setor de telecomunicações no Brasil e propõe melhorias no marco regulatório com o intuito de aumentar os investimentos e a qualidade dos serviços.

Ação 2: Defesa de Interesses

Divulgação do documento "[Telecomunicações: modernização do marco institucional](#)" e entrega aos candidatos à presidência da república na eleição de 2018.

Ação 3: Defesa de Interesses

A CNI atuou pela regulamentação da Lei Geral das Antenas (Lei 13.116), publicada em abril de 2015, com o objetivo de modernizar o marco legal relacionado à infraestrutura de telecomunicações para todo o País. Em setembro de 2022, o governo federal editou o decreto que regulamenta dispositivos da Lei das Antenas e facilita o desenvolvimento da infraestrutura de telecomunicações no Brasil como o silêncio positivo e o direito de passagem.

Ação 4: Defesa de Interesses

Atuação no Poder Legislativo pela aprovação do PLC 79/2016, que altera a lei geral de telecomunicações para permitir a adaptação da modalidade de licenciamento de serviço de telecomunicações de concessão para autorização. O projeto foi transformado na Lei 13.879/2019.

Ação 5: Defesa de Interesses

A CNI defendeu no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento a eliminação de gargalos para a universalização da infraestrutura de telecomunicações no campo.

Ação 6: Defesa de Interesses

A CNI defendeu no Poder Executivo a utilização da faixa de frequência 450 MHz para conectividade rural, que não está disponível atualmente por restrições regulatórias. Essa medida é fundamental para viabilizar a chamada Agricultura 4.0 ao promover a conectividade de máquinas e equipamentos na produção agropecuária e industrial em distintas regiões. O Poder Executivo se comprometeu a tomar medidas para viabilizar a conectividade rural, como, por exemplo, reduzir a burocracia para a utilização das faixas de 450MHz e 700MHz considerando como essencial para a conectividade rural em prol do desenvolvimento produtivo e tecnológico.

Ação 7: Defesa de Interesses

A CNI atuou para a aceleração na realização do leilão do 5G como uma das propostas para superar a crise após a pandemia no documento [Vencer a Crise e Voltar a Crescer](#) e acelerar a implementação no documento Propostas para a [Retomada da Indústria e Geração de Emprego](#). Pesquisa interna da CNI apontou a necessidade de acelerar a implementação da rede 5G no Brasil após a comparação com outros países. A nova rede é fundamental para que o país não fique defasado nos novos métodos produtivos que o 5G permite por meio da indústria 4.0.